

EMENDA Nº 56, AO PL 302/2024

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, a destinação de recursos para reforma e revitalização do Museu da Pesca (IP-APTA) situado no Município de Santos.

JUSTIFICATIVA

Instalado em um casarão de 1908, o Museu de Pesca é considerado uma das atrações turísticas mais famosas de Santos, e recebe cerca de 60 mil visitantes por ano.

Com a finalidade de preservar, fortalecer o patrimônio cultural e turístico, a presente emenda propõe destinação de recursos para esse tão importante Museu.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/05/2024.
Tenente Coimbra

Código: 74 08/05/2024 15:29:41